



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-17, de 18 de março de 2011

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 03.11.2009-02.11.2010,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, no período de 21.03.2011 a 09.04.2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 18 de março de 2011


MARCIO ROBERTO BUSS
Diretor-Geral da Câmara Municipal

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 229, de 23.03.2011, na pág. 7

PORDG 017/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

